



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CME/MS N. 86, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NA  
ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA  
MUNICIPAL JOÃO BATISTA SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.011 de 2018, aprovado em Sessão Plenária de 25/09/2018, e o disposto Processo N.02529/2018.


**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA na Etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal João Batista, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2019.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 25 de setembro de 2018.

  
**Luzinete Rodrigues Sampaio**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

  
Homologo em: 27/09/18  
**Alice Aparecida Rosa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação